


ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PARA
ABERTURA DOS ENVELOPES
RELATIVOS ÀS PROPOSTAS DE
PREÇOS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA
SRP SESC/MA Nº 20/0005-CC.XXXXXXX

Às nove horas do dia **quinze de fevereiro** de dois mil e vinte um, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **5.112-2020** composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Presidente da Comissão de Licitação, e pelos membros **Analís Oliveira Teixeira** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** Dar prosseguimento aos trabalhos iniciados às nove horas do dia **vinte e seis de janeiro** de dois mil e vinte um, com objetivo de registrar os preços para eventual aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para as unidades operacionais do Sesc/MA, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada no endereço eletrônico www.sescma.com.br, além de se encaminhar a convocação por e-mail e informar data de realização por contato telefônico. **DA SESSÃO:** Após o resultado da habilitação e considerando que foi dado prazo de recurso e nenhuma empresa interpôs recurso contra a decisão da Comissão de Licitação, deu-se prosseguimento ao processo convocando-se as empresas habilitadas para realização da segunda sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços. **DOS PRESENTES:** Compareceram à sessão os representantes: Sr. Edmar Serra Gomes da empresa **COMSUL - COMERCIAL SUCESSO LTDA**, Sr. Fábio Azevedo Moraes da empresa **F A MORAIS**, Sra. Ana Célia Lima Gomes da empresa **GOLDEM COMERCIO EIRELI** e Sra. Cintia Maria da Silva da empresa **MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI**. **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Presidente da Comissão de Licitação solicitou que os representantes presentes verificassem os lacres dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, e constatado a inviolabilidade dos lacres, a Comissão promoveu a abertura das propostas de preços na ordem alfabética do nome das licitantes, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das propostas, sendo o documento rubricado pela Presidente da Comissão de Licitação, que informou os itens cotados e não cotados da seguinte forma: a empresa **A C S CATANHO EIRELI** não cotou os itens **09, 21, 22, 26, 44, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 71, 72, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 110, 112, 113 e 121**; a empresa **A . E . MENDES EIRELI** não cotou os itens **04, 08, 13, 14, 22, 23, 24, 29, 32, 40, 42, 43, 48, 50, 53, 54, 64, 67, 68, 80, 83, 90, 91, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 111, 112, 117, 118, 119, 120 e 121**; a empresa **COMSUL - COMERCIAL SUCESSO LTDA** não cotou os itens **08, 13, 21, 22, 25, 32, 33, 46, 47, 48, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 79, 80, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 106, 107, 110, 112, 115 e 121**; a empresa **DISB'L PAPELARIA LTDA** não cotou os itens **04, 13, 17, 21, 22, 33, 43, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 73, 80, 81, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 112 e 121**; a empresa **F A MORAIS** cotou **87, 97, 98 e 121**; a empresa **GOLDEM COMERCIO EIRELI** não cotou os itens **64, 100 e 101**; a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI** não cotou os itens **04, 08, 78, 79, 80, 82, 90, 91, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 109, 112 e 121**; a empresa **M DOS M D ARAUJO** não cotou os itens **12, 14, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 36, 43, 47, 50, 53, 54, 55, 62, 68, 88, 89, 91, 96, 97, 98, 100, 101 e 106**; a empresa **MENDES & LAGES LTDA** não cotou os itens **79, 82, 100, 101 e 102**; a empresa **MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI** não cotou os itens **04, 13, 21, 22, 33, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 121**. Logo após, a Presidente da Comissão solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços, perguntou aos presentes se havia alguma observação a ser feita sobre as propostas de preços, e todos informaram que não havia contestações. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços e das marcas cotadas, podendo ser solicitado amostras dos itens


conforme subitem 6.11 (É facultada à Comissão de Licitação solicitar a apresentação de amostras dos materiais para serem analisados. Havendo notificação junto à licitante, a mesma terá um prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** para apresentar as mesmas, caso a licitante não apresente a amostra no prazo, será solicitado e analisado a da empresa remanescente.) do edital, assim, qualquer informação será publicada conforme subitem 12.1 (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br – **Licitações**, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos. **Com objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020 e regulamentações complementares, os interessados deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo IV, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregue na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA.) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**


Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL


Analís Oliveira Teixeira
Membro Efetivo da CPL

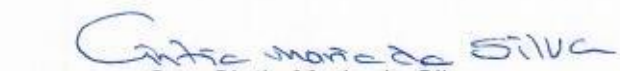

Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Suplente da CPL

REPRESENTANTES:


Sr. Edmar Serra Gomes
CONSUL - COMERCIAL SUCESSO LTDA


Sr. Fábio Azevedo Moraes
F A MORAIS


Sra. Ana Célia Lima Gomes
GOLDEM COMERCIO EIRELI


Sra. Cintia Maria da Silva
MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI